



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INFORMAÇÃO TELEFÔNICA E LICENÇA DE SOFTWARE PARA SEU CONTROLE

Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE, CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA, órgão legislativo do Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 02.380.030/0001-04, com sede na Rua Prefeito Waldomiro Osório, s/n, bairro Cachoeira, CEP 36.135-000, e como CONTRATADA, PLENA GESTÃO EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 47.872214/0001-11, situada na Rua Luiza Teixeira da Silveira, nº122, Paulino Fernandes III, Ubá, doravante designada, neste ato representado pelo Sr FLÁVIO CORREIA RIBEIRO, inscrito no CPF nº048.201.876-35, ajustam o seguinte:

1. As partes retro qualificadas firmam em 03 de março de 2025 o CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INFORMAÇÃO TELEFÔNICA E LICENÇA DE SOFTWARE PARA SEU CONTROLE, no qual ajustaram a quantia mensal de R\$ 139,90 (cento e trinta e nove reais e noventa centavos) com validade de 12 meses.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, fica o presente contrato, através do termo aditivo, terá duração de mais 01 (um) ano, a contar da data de 04 de março de 2026, com término em 03 de março de 2027, mantidas as mesmas condições contratuais.
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Santa Rita de Jacutinga-MG, 04 de fevereiro de 2026


Marco Ângelo da Silva

Flávio Correia Ribeiro

FLAVIO CORREA Assinado de forma
RIBEIRO:048201 digital por FLAVIO
87635 CORREA
RIBEIRO:04820187635

Testemunhas:

1) Ass: _____ RG: _____

2) Ass: _____ RG: _____